



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2026/00059

Autor: Vereador **Sidnei Postal**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal através do Instituto de Planejamento Urbano (IPURB) da existência de Projetos Aprovados das ampliações das redes adutoras, bem como das redes de esgoto, em atendimento ao contrato com Corsan /Aegea das metas do Marco Legal do Saneamento Básico.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, requer que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Bento Gonçalves – IPURB, para que preste as seguintes informações:

1. Existem projetos técnicos relativos às ampliações das redes adutoras de abastecimento de água e das redes de captação/esgotamento sanitário executadas pela concessionária Corsan/Aegea no Município, em atendimento às metas previstas no Marco Legal do Saneamento Básico e ao contrato de concessão vigente?
2. Em caso positivo, informar:
 - a) se os respectivos projetos foram submetidos à análise e aprovação junto ao IPURB;
 - b) os números dos protocolos e/ou processos administrativos correspondentes;
 - c) a data das aprovações eventualmente concedidas.
3. Em caso negativo, informar:
 - a) se houve dispensa de aprovação junto ao IPURB;
 - b) qual o fundamento legal adotado para a eventual dispensa.

Classif. documental

01.02.01.03



Assinado com senha por SIDNEI POSTAL.
Documento Nº: 198965-5829 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=198965-5829>



CMBGPIN202600059A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

O presente Pedido de Informações possui fundamento no dever constitucional e legal de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo Municipal, tendo por objetivo verificar a regularidade administrativa e urbanística das obras de ampliação das redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário executadas pela concessionária Corsan /Aegea no Município.

Considerando a relevância das intervenções realizadas em vias públicas e áreas urbanizadas, faz-se necessário apurar a existência dos respectivos projetos técnicos e eventual aprovação perante o órgão municipal competente, especialmente diante das metas de expansão previstas no Marco Legal do Saneamento Básico e nas obrigações contratuais assumidas pela concessionária.

Bento Gonçalves, 02 de junho de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vereador Postal I PL
Vereador

